

PCLEG nº 720.05.2022

Santo André, 31 de maio de 2022.

### **Requerimento do Vereador Renatinho do Conselho**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1256/2022 – G.P. – Proc. 1744/2022**, protocolado sob o nº 7312/2022, onde encaminha abaixo-assinado solicitando o envio de Projeto de Lei que autoriza o funcionamento das creches municipais e das creches conveniadas da rede municipal de ensino em horário noturno, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a matéria será submetida a estudo de viabilidade, uma vez que há a necessidade de análise das diversas variáveis e complexidade que permeiam o serviço solicitado.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

COP/MPD